



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano XIV - Edição nº 01903 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro pública



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4EACE4A045E5301B4A2D7B487717EE51

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025
- IN 25/2026
- PORTARIA Nº 025/2025 DE 12 DE FEV EREIRO DE 2026
- CR 08/2025

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 208/2025. **Ref.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 20.184.364/0001-86. **OBJETO:** prestação de serviço de consultoria, assessoria e cumprimento de obrigações assessorias fiscais e contábeis verificar a situação atual de cada associação, regularizar, manter a ordem fiscal e contábil de cada associação do Município de Mulungu do Morro, em atendimento aos interesses do Município de Mulungu do Morro/Ba. **DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 208/2025 por mais 10 (dez) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2026 até 08 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Ba, 06 de fevereiro de 2026. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA011102/2026

OBJETO: Contratação de show artístico, com DIOGUINHO AÔÔ POTÊNCIA" para apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, nos festejos populares do 1º Carnaval de Mulungu do Morro/Ba, com duração de 2h (duas horas) de show. **FUNDAMENTO:** Fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 25/2026, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** HUDSON ROSA DE PAULA, inscrito no CNPJ nº 14.044.393/0001-40. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11/02/2026. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CO11102/2026

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA011102/2026

OBJETO: Contratação de show artístico, com DIOGUINHO AÔÔ POTÊNCIA" para apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, nos festejos populares do 1º Carnaval de Mulungu do Morro/Ba, com duração de 2h (duas horas) de show. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº CO11102/2026, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 25/2026, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** HUDSON ROSA DE PAULA, inscrito no CNPJ nº 14.044.393/0001-40. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 / 2065 – 3390.39.00 Fnts: 1-500-0000 / 1-701-0000 / 1-899-0010. **VIGÊNCIA:** 11/02/2026 – 31/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2026. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos-Contratante / Hudson Rosa de Paula -Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F62835313B41F8D6591FB20AE61702A7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 025/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de cargo por servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 012/2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, por meio do qual foi indeferido o pedido de licença não remunerada formulado pelo servidor **ELIVAN NUNES DOS SANTOS**, com convocação expressa para retorno imediato às atividades funcionais;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi formalmente cientificado acerca do indeferimento do pedido e advertido quanto às consequências administrativas do não comparecimento ao serviço;

CONSIDERANDO a Certidão Circunstanciada lavrada nos autos administrativos, na qual se atesta que o servidor permanece ausente de suas funções por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, ultrapassando, inclusive, 90 (noventa) dias, sem apresentação de justificativa formal ou comprovação de impedimento legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso XIX, da Lei Municipal nº 012/2012, que proíbe ao servidor abandonar o emprego mediante ausência ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem justificativa;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Municipal nº 012/2012, que define como abandono de cargo a ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



CONSIDERANDO que o abandono de cargo constitui hipótese de demissão, nos termos do art. 112, inciso II, da Lei Municipal nº 012/2012;

CONSIDERANDO o art. 26 da Lei Municipal nº 012/2012, segundo o qual o servidor estável somente perderá o cargo mediante processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, que asseguram o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **ELIVAN NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 82, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível abandono de cargo, consistente na ausência injustificada ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, conforme documentos constantes do expediente administrativo.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regularmente constituída por Portaria própria, para instrução, análise e elaboração de relatório conclusivo, assegurando-se ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º O processo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por 45 (quarenta e cinco) dias, mediante justificativa fundamentada da Comissão e autorização da autoridade instauradora, nos termos do art. 127 da Lei Municipal nº 012/2012.

Art. 4º Concluída a instrução processual, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município para emissão de parecer opinativo quanto à regularidade do procedimento e ao enquadramento jurídico da conduta, antes da decisão final da autoridade competente.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu do Morro – BA, 12 de fevereiro de
2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AB0E583BE9BCDF29A8D191AC7E00E391

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 08/2025
Ref: ATA 03/2026

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 08/2025
Forma/Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS FIXOS
Processo Administrativo FMS Nº 0228/2025

Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para contratação dos serviços de artistas, grupos musicais, locais e regionais visando eventual contratação a fim de atender aos eventos tradicionais e culturais do Município de Mulungu do Morro/BA, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

PARECER:

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, RATIFICA/HOMOLOGA a Ata de abertura e julgamento nº 03/2026, referente ao Credenciamento 08/2025, sob coordenação da Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 003/2025 de 06 de janeiro de 2025, e DECLARA CREDENCIADOS, nos termos do Credenciamento 08/2025, os seguintes profissionais/empresas:

Data	PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	Nome Profissional	Itens Pretendidos	Situação
12/02/2026	GEORGE HILTON NUNES MACIEL, inscrito no CPF nº 972.476.425-72	JORGE E BANDA MADEIRADA	ITEM 2	Habilitado

Os serviços dos CREDENCADOS, QUANDO CONTRATADOS serão pagos pela realização dos serviços, conforme discriminado abaixo:

ITEM	ESTILO MUSICAL	PORTE EVENTO	VALOR DO CACHÊ	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL
1	MÚSICO CAREIRA SOLO LOCAL (ATE 02 COMPONENTEA, TIPO VOZ E VIOLÃO. GÊNEROS: FORRÓ, GÊNEROS DIVEROS ESTILIZADO)	(EFPP)	R\$ 1.000,00	20	01H:30	20.000,00
		(EFMP)	R\$ 1.100,00	10	01H:30	11.000,00
		(EAPP)	R\$ 1.000,00	15	01H:30	15.000,00
		(EAMP)	R\$ 1.000,00	15	01H:30	15.000,00
		(EAGP)	R\$ 1.500,00	18	01H:30	27.000,00
2	GRUPO/BANDA LOCAL (DE 03 A 05 COMPONENTES. GÊNEROS: FORRÓ, GÊNEROS DIVEROS ESTILIZADO)	(EFPP)	R\$ 1.500,00	10	01H:30	15.000,00
		(EFMP)	R\$ 1.700,00	12	01H:30	20.400,00
		(EAPP)	R\$ 1.500,00	15	01H:30	22.500,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



		(EAMP)	R\$ 1.700,00	18	01H:30	30.600,00
		(EAGP)	R\$ 3.500,00	20	01H:30	70.000,00
3	GRUPO/BANDA LOCAL (ACIMA DE 06 COMPONENTES. GÊNEROS: FORRÓ, GÊNEROS DIVERSOS ESTILIZADO)	(EFPP)	R\$ 1.700,00	10	01H:30	17.000,00
		(EFMP)	R\$ 1.900,00	15	01H:30	28.500,00
		(EAPP)	R\$ 1.700,00	18	01H:30	30.600,00
		(EAMP)	R\$ 1.900,00	20	01H:30	38.000,00
		(EAGP)	R\$ 3.700,00	25	01H:30	92.500,00
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						453.100,00

Nestes termos, ficam os credenciados convocados a assinarem termo de credenciamento e futuramente contrato, para a prestação dos serviços, na forma do Edital de Credenciamento 08/2025. HOMOLOGO o parecer da Comissão.

Registre-se e Publique-se!

Mulungu do Morro/BA, 12 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA M. DE MULUNGU DO MORRO
ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito/Contratante

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

COTRATO C011202/2026 - Ref.: **CREDENCIAMENTO** Nº 08/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0228/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** contratação dos serviços de apresentação artística do grupo musical JORGE E BANDA MADEIRADA, para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2026 no 1º Carnaval do Povo de Mulungu do Morro/BA. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATADO** GEORGE HILTON NUNES MACIEL, inscrito no CPF nº 972.476.425-72. **VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 – 2065 – 339036 – 1.500. **VIGÊNCIA:** 12/02/2026 a 31/03/2026. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Prefeito / George Hilton Nunes Maciel-Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4EACE4A045E5301B4A2D7B487717EE51